



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 029/2022

CONCURSO DE DESENHOS NAPNEE: “INCLUSÃO EM TRAÇOS”

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei 8745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 torna pública a abertura de inscrições ao Concurso de Desenhos NAPNEE - 2022, conforme o que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O projeto "Concurso de Desenhos NAPNEE - 2022" é uma realização do NAPNEE do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

1.2. Objetivo: Valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a comunicação e a sensibilidade, da comunidade acadêmica, em relação ao próximo. Ao mesmo tempo, incentivando os estudantes a desenvolverem suas potencialidades artísticas, sua formação social e a conscientização das diversas formas de inclusão.

1.3. Tema do Desenho: “ Inclusão social em um contexto em que todos somos diferentes”.

1.4. O concurso se realizará conforme o regulamento apresentado no ANEXO I deste edital.

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

a) Divulgação: 27/09 a 07/10/2022;

b) Inscrição: 08/10 a 16/10/2022 - via *google forms*: <https://forms.gle/MReiqFWeXnLQr2LM9S>;

c) Exposição dos desenhos e avaliação: 22 de outubro de 2022;

d) Divulgação do resultado: 22 de outubro de 2022.

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS NAPNEE: “INCLUSÃO EM TRAÇOS”

Art. 1º - O Concurso de Desenho Inclusão em traços 2022 do NAPNEE *Campus Piumhi*, em parceria com a Direção de Ensino, é um projeto destinado aos estudantes do *campus*, que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a comunicação e a sensibilidade, da comunidade acadêmica, em relação ao próximo. Ao mesmo tempo, incentivando os estudantes a desenvolverem suas potencialidades artísticas,

sua formação social e a conscientização das diversas formas de inclusão de forma lúdica e saudável.

§ 1º - A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Desenhos estarão sob a responsabilidade do NAPNEE.

§ 2º - O concurso será realizado com os alunos do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil.

§ 3º - O concurso será realizado nos meses de setembro e outubro/2022, nas seguintes etapas:

I. Lançamento e divulgação;

II. Recebimento dos Desenhos dos participantes;

III. Exposição e seleção dos Desenhos pelo NAPNEE e/ou convidados;

IV. Divulgação dos desenhos classificados.

§ 4º - A exposição, avaliação e divulgação do resultado acontecerá no dia 22/10/2022, com a classificação dos melhores desenhos.

DOS CONCORRENTES

Art. 2º - Poderão participar do Concurso os estudantes do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o Concurso de Desenho 2022 serão efetivadas via *google forms* <https://forms.gle/MReiqFWeXnLQr2LM9> do dia 08/10 à 16/10/2022.

§ 1º - A entrega dos desenhos acontecerá até o dia 20/10/2022, na Secretaria Acadêmica, das 07h às 19h.

§ 2º - Cada participante poderá encaminhar até 02 (dois) desenhos.

DO DESENHO

Art. 4º - O tema do desenho será: “ Inclusão social em um contexto em que todos somos diferentes”.

§ 1º - Os participantes deverão desenvolver o desenho de forma manual em uma única folha, utilizando material disponibilizado pelos organizadores.

§ 2º - Os desenhos que não corresponderem ao tema determinado neste regulamento, serão desclassificados pelo NAPNEE.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - Todos os desenhos serão verificados pelo NAPNEE antes de seguir para a etapa de classificação.

§ 1º - Os desenhos serão avaliados por professores e técnicos administrativos, convidados externos e pelos membros do NAPNEE, para classificação dos melhores desenhos.

§ 2º - O desenho deverá ser de autoria do estudante. Plágios não serão considerados.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º - Os desenhos classificados serão avaliados pela comissão organizadora e convidados, que atribuirão conceito de 1 a 10 cada um dos quesitos abaixo:

1. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
2. Comunicabilidade;
3. Originalidade e criatividade;
4. Qualidade.

Parágrafo Único: As avaliações serão realizadas no dia da exposição - 22/10/2022.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - Como critério de desempate será considerada a maior nota no item criatividade e originalidade à proposta apresentada neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - Todos os participantes receberão certificados, sendo os melhores desenhos divulgados em banners e redes sociais do Campus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos serão julgados pelo NAPNEE.

Piumhi, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 27/09/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1332155** e o código CRC **B47F6987**.

23715.000869/2022-17

1332155v1